



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

BRUNO EVERTON SIQUEIRA SOARES

**CONTROLE SOCIAL VIA CONSELHOS MUNICIPAIS:
PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA
GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**

**SUMÉ - PB
2019**

BRUNO EVERTON SIQUEIRA SOARES

**CONTROLE SOCIAL VIA CONSELHOS MUNICIPAIS:
PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA
GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador: Professor Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva.

**SUMÉ - PB
2019**

S676c Soares, Bruno Everton Siqueira.
Controle social via conselhos municipais: participação sociopolítica e a democratização da Gestão Pública no Município de São José do Egito - PE. / Bruno Everton Siqueira Soares. - Sumé - PB: [s.n], 2019.

48 f.

Orientador: Professor Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva.

Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Controle social. 2. Conselhos municipais. 3. Participação sociopolítica. 4. Gestão Pública. 5. Democratização da Gestão Pública. 6. São José do Egito – PE – gestão democrática. I. Silva, Luiz Antônio Coelho da. II. Título.

CDU: 35(045)

Elaboração da Ficha Catalográfica:

Johnny Rodrigues Barbosa
Bibliotecário-Documentalista
CRB-15/626


BRUNO EVERTON SIQUEIRA SOARES

CONTROLE SOCIAL VIA CONSELHOS MUNICIPAIS:

**PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA E A DEMOCRATIZAÇÃO DA
GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE**

Artigo Científico apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

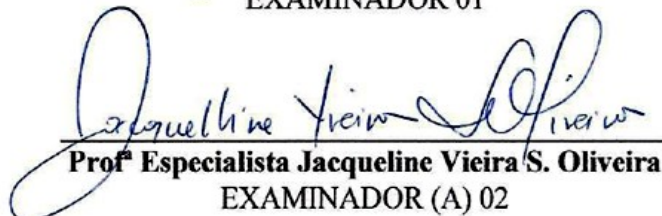
BANCA EXAMINADORA:



Profº Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva
ORIENTADOR



Profº Dr. Alex Bruno Ferreira M. do Nascimento
EXAMINADOR 01



Profº Especialista Jacqueline Vieira S. Oliveira
EXAMINADOR (A) 02

Trabalho aprovado em: 10 de dezembro de 2019.

SUMÉ - PB

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus por me possibilitar viver e sobreviver em meio à tantas dificuldades durante essa trajetória de constante aprendizado. Sou grato pelos dias e noites em que Ele esteve ao meu lado e me protegeu de todos os males e falências que atravessaram meu caminho; bem como, pela sabedoria a mim concedida. Nada dessa agri-doce experiência seria possível sem a imensa compaixão do SENHOR.

Agradeço a minha família por ser o meu porto seguro em meio à tantas tempestades, e de forma especial, tenho gratidão imensurável por minha mãe/avó, Naice de Oliveira Nunes, pessoa para quem dedico todo o meu esforço e acertos, em razão de todo o seu carinho e cuidado durante toda a minha vida até este momento. Não houve um dia sequer, em que não conversamos durante esses últimos dois anos, sinto-me imensamente grato por todo seu Amor.

Por conseguinte, quero agradecer à minha mãe Maria Ivândia S. Soares, meu pai José Erivaldo M. Soares e irmãos, Breno Soares e Vitor Soares por todo carinho, ajuda e compreensão durante toda essa trajetória em que nossos destinos compartilham de um mesmo nó e nós. Deus continue nos abençoando. De forma similar, agradecer e deixar um imenso abraço para todos os meus familiares: avós, avôs, tios, tias, primos, primas e demais integrantes. Ainda que os nomes não estejam em destaque, sintam-se lembrados, pois também amo vocês.

Agradeço ao meu professor, orientador e tutor, professor Dr. Luiz Antônio Coêlho da Silva por toda a generosidade durante todo o decorrer do curso. Sei que eu não conseguiria metade do aprendizado que obtive, se não fosse por toda a sua dedicação, paciência e ensinamentos valiosos. Que o senhor continue sendo essa pessoa determinada por buscar e compartilhar novos conhecimentos e transformações.

Agradeço ao professor Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento e à Jaqueline Vieira Santos Oliveira por aceitarem o convite de fazer parte da banca examinadora. Acredito que suas contribuições irão agregar muito à este estudo.

Agradeço aos meus amigos da Universidade, por me acompanharem durante toda a nossa formação. Gostaria de citar o nome de todos, no entanto, vou citar apenas alguns que contribuíram de uma forma inestimável para experiências adquiridas.

Agradeço à Aglair Sousa por sua amizade e generosidade; muito obrigado por toda a sua ajuda nos momentos difíceis, por sua honestidade e lealdade. Também quero agradecer com igual intensidade à Daniel Das chagas, por suas provocações, no melhor sentido do verbo provocar; agradeço por sua sagacidade e inspiração. Muito obrigado à Vandson Amorim, por sua amizade, determinação e resiliência. Agradecer à Valdir Oliveira por toda a sua amizade simplicidade e serenidade. Agradecer à José Luís por sua amizade, perseverança e bom humor. Agradecer a Thaís Quirino por sua amizade, autenticidade e generosidade. Agradecer à Cesar Augusto por sua amizade, honestidade e erudição. Agradecer à Lincoln por seu companheirismo e sinceridade. Agradecer à Dreiton por sua integridade e paciência. Agradecer à Aucilene por sua inteligência e paciência. Agradecer à Elizandra Sarana por sua humildade, competência e bondade. Agradecer à Lucas Francisco por sua humildade e determinação. Agradecer à grande maioria da turma de 2017.1, por todos os ensinamentos e bons momentos, menção àqueles que não puderam prosseguir nessa árdua batalha, mas, que são pessoas incríveis (Carlos, Hiago, Elisa, Robson, Alex e Guilherme).

Agradecer ao Programa de Educação Tutorial – PET Gestão Pública, política e cidadania por todas as incríveis oportunidades, pelos aprendizados, pelo apoio e por toda as transformações acadêmicas e amizades decorrentes do convívio oportunizado pelo PET. Agradecer à Bruno Sousa, Williams, Tiago Belinho, Adriana, Cássio, Débora, Emanuela, Itana, Taís, Leonardo e demais petianos; obrigado por todos os ótimos momentos compartilhados.

Agradecer aos conselheiros e conselheiras que contribuíram significativamente para a pesquisa, sou muito grato pela contribuição de cada um de vocês. Agradecer a Luana Rafael por todo o suporte e informações disponibilizadas durante o período de coleta de dados; obrigado por todo o apoio e dedicação.

Agradecer à Unidade Acadêmica de Gestão Pública – UAGESP, por todo o empenho e comprometimento com os discentes do curso. Agradecer à todos os professores que compartilharam seus ensinamentos, experiências e tempo. De modo especial, quero agradecer ao professor Allan Gustavo Freire da Silva, por toda sua determinação e sinceridade.

Agradecer aos Terceirizados e servidores do CDSA que executam um trabalho imprescindível para a comunidade acadêmica. Sintam-se parte de toda essa construção, pois, vocês também são essenciais.

RESUMO

Os conselhos municipais se apresentam como meios de fundamental importância para o fortalecimento e exercício do diálogo entre sociedade e a administração pública. Desse modo a pesquisa possui como problemática o seguinte questionamento: Como se estrutura o controle social através dos conselhos municipais de educação, saúde e assistência social no município de São José do Egito-PE? O presente estudo teve como objetivo geral: analisar a participação sociopolítica por meio dos conselhos municipais de Educação, Saúde e Assistência social enquanto instrumentos de controle social. Por conseguinte, têm-se como objetivos específicos: contextualizar qual o grau de inserção e viabilidade da participação sociopolítica sob o modelo de gestão gerencial; descrever as práticas realizadas pelos conselhos municipais de educação, saúde e assistência no tocante às suas funções enquanto espaços de deliberação pública de São José do Egito-PE; averiguar a participação da sociedade civil nas ações dos conselhos municipais segundo a percepção dos conselheiros; verificar a efetividade dos conselhos gestores no que concerne à construção da agenda do governo e sugerir melhorias para o aprimoramento do controle social no município. Para fins metodológicos, esse estudo consiste em um estudo de caso, possui natureza exploratória-descritiva, e transcorreu mediante pesquisa bibliográfica. Conclui-se que os conselhos municipais de educação, saúde e assistência social do município de São José do Egito-PE contribuem para a ampliação da participação sociopolítica e o aprimoramento do controle social na gestão do município.

PALAVRAS-CHAVE: Conselhos municipais. Controle social. Gestão pública.

ABSTRACT

The municipal councils are presented as means of fundamental importance for the strengthening and the exercise of dialogue between society and public administration. Thus, the research has as a problem the following question: How to structure social control through the municipal councils of education, health and social assistance in the municipality of São José do Egito-PE? The present study had as general objective: to analyze the socio-political participation through the municipal councils of Education, Health and Social Assistance as instruments of social control. Considering how to define objectives: contextualize the degree of insertion and viability of socio-political participation under the management management model; describe as practices executed by the municipal councils of education, health and assistance regarding their functions as spaces for public deliberation of São José do Egito-PE; evaluate the participation of civil society in the actions of municipal councils according to the perception of the councilors; verify the effectiveness of management councils not related to the construction of the government agenda and suggest improvements to improve social control in the municipality. For methodological purposes, this study is a case study, has an exploratory-descriptive nature and was conducted using bibliographic research. We conclude that the municipal councils of education, health and social assistance of the municipality of São José do Egito-PE contribute to the expansion of socio-political participation and improvement of social control in the management of the municipality.

KEYWORDS: Municipal Councils. Social control. Public administration.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Forma de ingresso nos conselhos municipais.....	30
Gráfico 2 – Promoção de capacitação para os conselheiros.....	31
Gráfico 3 – Participação da população nos conselhos.....	36
Gráfico 4 – Atendimento às solicitações dos conselhos.....	37
Gráfico 5 – Efetividade dos conselhos na percepção dos conselheiros.....	38
Gráfico 6 – Dificuldade para atuação nos conselhos.....	39

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Perfil dos participantes da pesquisa.....	27
Quadro 02 – Qual a sua principal motivação para ser conselheiro?.....	28
Quadro 03 – Quais as principais atribuições do conselho que você representa?.....	32
Quadro 04 – Qual sua compreensão sobre a importância dos conselhos municipais como mecanismos para o exercício do controle social?.....	34

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS	13
3 OS MECANISMOS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO.....	15
3.1 CONTROLE INTERNO.....	15
3.2 CONTROLE EXTERNO.....	17
3.3 CONTROLE SOCIAL.....	18
4 PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA: BREVES CONSIDERAÇÕES....	20
5 CONSELHOS MUNICIPAIS COMO MECANISMOS PARA A GESTÃO PÚBLICA.....	22
6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	24
6.1 TIPO DE PESQUISA:	25
6.2 MUNICÍPIO DE ESTUDO.....	25
6.3 AMOSTRA E SUJEITO DA PESQUISA	26
6.4 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	26
7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	26
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES	40
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICES	46

1 INTRODUÇÃO

Ao considerarmos o Brasil atual sob a perspectiva do alternado processo de redemocratização, desencadeado pela mobilização e efervescência político-social dos anos de 1970-80, dado que esses movimentos sociais tiveram como principal objetivo a democratização do país que se encontrava em face do regime autoritário implantado pela ditadura militar que permeou entre os anos de 1964 e 1985. Convém enaltecer que essas reivindicações e a participação direta da sociedade civil contribuíram significativamente para o início de uma maior interação entre Estado e sociedade, de modo a fazer com que houvesse uma reconfiguração relativa à organização e atuação da gestão pública.

Em consonância com esse novo cenário que conduziu a sociedade para uma maior participação e a busca pela ampliação dos direitos sociais, ocorre a promulgação da Constituição Federal de 1988 que viria a ser comumente conhecida por “Constituição Cidadã”. Vale ressaltar que muito dessa denominação seria resultante de sua predisposição quanto à descentralização das decisões de caráter político-administrativo e maior observância no tocante à inclusão social; considerando que em seu Art. 1º parágrafo único, evidencia-se que “Todo o poder emana do povo que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos da Constituição”.

No que se refere às inovações advindas da Carta Magna de 1988, vale ressaltar a transferência do ato de gerir as políticas públicas aos municípios como uma das principais mudanças que caracterizaram a nova forma de organização institucional, que propiciou variadas formas de participação no controle e gestão de políticas sociais pelos cidadãos (DIEGUES, 2013, p. 86).

Dentre essas formas de participação, este estudo, delimita-se em trazer uma análise sobre o controle social via conselhos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do município de São José do Egito no ano de 2019, pois, os conselhos gestores se apresentam como “canais de participação que articulam membros da população e membros do poder público estatal em práticas que diz respeito à gestão de bens públicos” (GOHN, 2011, p. 7), sobretudo são meios de fundamental importância para o fortalecimento e exercício do diálogo entre sociedade e a administração pública do Estado Brasileiro.

Diante do contexto supracitado, a pesquisa possui como problemática norteadora o seguinte questionamento: **Como se estrutura o controle social através dos conselhos municipais de educação, saúde e assistência social no município de São José do Egito-PE?**

Frente ao atual cenário de questionamento e problematização acerca da reestruturação do papel do Estado e eficiência do aparelho burocrático, onde as considerações referentes às dimensões econômico-financeiras e institucional-administrativas se sobrepõem à dimensão sociopolítica; a pesquisa se justifica devido a permanente necessidade de aprimorar os mecanismos para o fortalecimento e manutenção de uma gestão pública democrática; tornando possível delinear, promover e assegurar a sustentabilidade de um espaço público construído e legitimado pelo povo.

No que se refere ao âmbito acadêmico, tem-se como finalidade que o presente trabalho possa contribuir com às pesquisas acadêmicas atinentes ao controle social, e corroborar com estudos futuros que tenham como pretensão promover a democratização e a qualidade dos serviços prestados pela administração pública.

A escolha do tema de pesquisa se deu a partir da curiosidade do pesquisador acerca dos mecanismos de controle social e abertura da gestão de nível municipal para a participação dos agentes sociais nos conselhos gestores e demais órgão de consulta/deliberação popular voltados à formulação e avaliação de políticas implementadas pelo poder local, uma vez que essa ainda se encontra incipiente no município de São José do Egito-PE.

Para fins metodológicos, esse estudo consiste em um estudo de caso, possui natureza exploratória e descritiva, e transcorreu mediante pesquisa bibliográfica. Utilizou-se questionário como instrumento para coleta de dados. Com isso, os principais autores que fundamentam a pesquisa são: Gohn (2011), Medeiros e Pereira (2003), Corbari (2004), Figueiredo e Santos (2013), Paiva (2001) e Cunha (2007).

Desse modo, o presente estudo teve como objetivo geral: Analisar a participação sociopolítica por meio dos conselhos municipais de Educação, Saúde e Assistência social enquanto instrumentos de controle social.

Por conseguinte, têm-se como objetivos específicos: contextualizar qual o grau de inserção e viabilidade da participação sociopolítica sob o modelo de gestão gerencial; descrever as práticas realizadas pelos conselhos municipais de educação, saúde e assistência no tocante às suas funções enquanto espaços participativos de São José do Egito-PE; averiguar a participação da sociedade civil nas ações dos conselhos municipais segundo a percepção dos conselheiros; verificar a efetividade dos conselhos gestores no que concerne à construção da agenda do governo e sugerir melhorias para o aprimoramento do controle social no município.

Como forma de estruturar melhor a exposição das ideias que embasam o presente estudo, o texto encontra-se organizado da seguinte forma: na introdução, apresentou-se o tema

investigado, expondo, na sequência a pergunta norteadora, o objetivo geral e os objetivos específicos, para os quais buscou-se resposta (s). Na parte seguinte, foi exposta a apresentação da metodologia. No conjunto posterior dos tópicos descritos, detém-se em apresentar o arcabouço teórico que serviu como embasamento para as reflexões acerca da temática abordada. Em seguida, são apontados os resultados investigados. Por último, teceu-se as considerações finais, e, expôs-se as referências bibliográficas utilizadas em ordem alfabética.

2 A NOVA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em razão das mudanças decorrentes da globalização do sistema econômico no final do século XX; surge na década de 1970 uma necessidade de mudar a forma de gerir o aparelho estatal, visto que o modelo burocrático predominante na época, e reconhecido por sua ênfase nos procedimentos e controle das atividades, mostrou-se incompatível para as crescentes exigências que pressionavam as administrações públicas naquele momento (CORBARI, 2004).

A nova administração pública ou administração pública gerencial emerge a partir dos anos de 1980 como uma série de teorias que serviriam de base para movimentos de reforma do Estado em diversos países (FERLIE *et al.*, 1996; *apud* MEDEIROS; PEREIRA, 2003). Esta vertente possui como característica preponderante a busca pela otimização do Estado através de práticas norteadas por indicadores que possam conferir um grau de eficiência, eficácia e efetividade aos serviços prestados à sociedade.

Para Secchi (2009, p.354), “a administração pública gerencial ou nova gestão pública [...] é um modelo normativo pós-burocrático para a estruturação e gestão da administração pública baseado em valores de eficiência, eficácia e competitividade”, desse modo, é possível compreender quais os pontos de maior abrangência do modelo gerencial e algumas de suas contribuições para a consecução das atividades da gestão pública. Contudo, esse modelo não se destaca apenas pelos seus dispositivos de otimização. Outro fator de suma importância no seu escopo é a preocupação com a valorização de aspectos relativos à promoção da cidadania e *accountability* enquanto fatores decisivos para o bom desempenho das ações estatais.

No Brasil, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado foi o documento que estabeleceu os fundamentos do que seria a reforma da administração pública, e teve como base para sua elaboração os pressupostos teóricos da Nova administração Pública (MEDEIROS; PEREIRA, 2003).

Tratando-se dos principais pontos considerados pelo Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado para a implementação do modelo gerencial no Brasil, Bresser-Pereira os elenca da seguinte forma

a) a **descentralização dos serviços sociais para estados e municípios**; b) a delimitação mais precisa da área de atuação do Estado, estabelecendo uma distinção entre as atividades exclusivas que envolvem o poder do Estado e devem permanecer no seu âmbito, as atividades sociais e científicas que não lhe pertencem e devem ser transferidas para o setor público não-estatal, e a produção de bens e serviços para o mercado; c) a distinção entre as atividades do núcleo estratégico, que devem ser efetuadas por políticos e altos funcionários, e as atividades de serviços, que podem ser objetos de contratações externas; d) a separação entre a formulação de políticas e sua execução; e) maior autonomia para as atividades exclusivas do Estado que adotarão a forma de ‘agências executivas’; f) maior autonomia para os serviços sociais e científicos que o Estado presta, que deverão ser transferidos (na prática, transformados em) ‘organizações sociais’ [...], isto é, um tipo particular de organização pública não-estatal, sem fins lucrativos [...]; g) **assegurar a responsabilização (*Accountability*) através da administração por objetivos, da criação de quase-mercados, e de vários mecanismos de democracia direta ou de controle social** (BRESSER-PEREIRA, 1999, p. 6-7, grifo nosso).

Deve-se destacar que conforme supracitado, é evidente o forte teor de descentralização e fomento à inovações no que tange inclusão social; atendendo, desse modo aos principais preceitos da Carta Constituinte de 1988 que redesenhou o sistema federativo do Brasil e descentralizou o poder político em esferas subnacionais com a finalidade de possibilitar uma maior proximidade e interação entre a sociedade e as decisões governamentais.

Segundo Bresser pereira *apud* Paula (2005, p. 139) “a administração pública gerencial brasileira segue o modelo a orientação para o serviço público”. Sendo assim, o modelo gerencial implementado pelo Brasil foi um modelo pós-burocrático que em consonância com o pensamento de Abrucio (1997) *apud* Medeiros e Pereira (2003, p. 63), o modelo de Orientação ao Serviço Público tem como predomínio a noção de esfera pública, o fomento à participação e controle social do cidadãos no tocante ao funcionamento da administração pública, sobretudo no âmbito da gestão municipal, bem como o resgate da necessidade do exercício de prestação de contas no concernente ao cumprimento das atividades estatais.

Conforme Bresser Pereira *apud* Paula (2005, p. 139) no tocante ao modelo gerencial com Orientação ao Serviço público, “esse modelo de gestão aposta na coexistência de diversos tipos de controle democráticos para garantir uma cooperação desinteressada dos burocratas públicos”. Dentre os controles mencionados, destaca-se o controle social ao processo decisório, resultados e procedimentos norteadores da administração pública.

Segundo Corbari (2004, p. 100):

Com a reforma gerencial, passou-se a pregar a utilização de novas formas de responsabilização dos agentes públicos, através do controle pelos resultados, do controle pela competição administrada e do controle social de políticas públicas, sendo este último considerado o efeito da ação do cidadão participante sobre os serviços públicos, ou seja, da sociedade sobre o estado, o que confere à democracia caráter mais participativo.

A reforma da administração pública e a adoção do modelo gerencial foram fatores decisivos para o fortalecimento de mecanismos de controle institucionais no âmbito público, bem como, o avanço da institucionalização de espaços voltados ao exercício do controle social e uma sinergia entre governo e sociedade civil.

A modernização do aparelho do Estado exigiria a criação de mecanismos que viabilizassem a integração dos cidadãos no processo de definição, implementação e avaliação da ação pública, com vista a garantir serviços de qualidade por meio do controle social crescente (MEDEIROS; PEREIRA, 2003, p. 66).

Desse modo, a nova gestão pública se mostra compatível com a concretude e sustentação de uma administração descentralizada que preza pela participação social e tem compromisso com o público. A seguir serão abordados os variados tipos de controle executados pela administração pública e algumas considerações acerca da participação e controle social.

3 OS MECANISMOS DE CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os mecanismos de controle na administração pública visam coibir ilicitudes e práticas de desvio à finalidade do bem comum e interesse público. O controle interno, o controle externo e o controle social se mostram como importantes instrumentos para verificar e fazer cumprir os princípios basilares da administração pública como: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de forma a fortalecer a fiscalização e verificação das ações realizadas pela administração pública.

3.1 CONTROLE INTERNO

O controle interno pode ser compreendido como o controle executado pela própria administração na consecução de suas atividades mediante os atos de contabilizar, fiscalizar e otimizar suas ações e atos administrativos. A denominação de interno deve-se ao fato desse

controle ocorrer no interior do órgão administrativo e para a consecução de suas funções, interage com todos os setores da organização.

Segundo Castro 2011, p. 266), “o controle interno pode ser compreendido por controles hierárquicos ou administrativos”, ou seja, consiste no controle efetuado pela administração pública sobre seus atos e sobre a atividade de seus órgãos; tendo por finalidade auxílio à gestão pública na fiscalização, orientação e revisão das atividades desempenhadas em seu âmbito.

Para Cavalheiro e Flores (2007, p. 17), “qualquer controle efetivado pelo executivo sobre seus servidores ou agentes é considerado interno, como interno será também o controle legislativo sobre seu pessoal e atos administrativos praticados”. Isto é, o controle interno não se restringe somente ao executivo, ele deve ser executado pelo poder legislativo e judiciário no tocante aos seus atos administrativos e contábeis.

Nos ditames da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, torna-se explícita a exigência do controle interno pelos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (BRASIL, 1988).

Conforme exposto acima, o artigo 74 da CF/1988 preconiza que o poder executivo, poder legislativo e judiciário mantenham um sistema de controle interno integrado com o objetivo de analisar o cumprimento das metas definidas pelo Plano Plurianual, assim como também sirvam para atestar a legalidade e mensurar os resultados no tocante à eficácia e eficiência da gestão orçamentária e colaborar com o controle externo no desempenho de sua missão institucional.

Para Castro (2011, p. 293), “o objetivo do controle interno é funcionar, simultaneamente, como um mecanismo de auxílio para o administrador público e como instrumento de proteção e defesa do cidadão”. Sendo assim, o controle interno se torna um instrumento indispensável para o exercício de uma gestão pública comprometida com o erário no combate a improbidade administrativa e outras ilicitudes que possam prejudicar bom desempenho das ações públicas.

3.2 CONTROLE EXTERNO

No que diz respeito ao controle externo, podemos compreendê-lo como o controle desempenhado por entidades que se encontram fora da estrutura administrativa a ser fiscalizada. É uma das principais funções do poder Legislativo que a executa em conformidade com estabelecido pelo art. 71 da Constituição Federal de 1988 que evidencia:

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta incluída as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório (BRASIL, 2009,p.62).

Por conseguinte, cabe ao Poder Legislativo mediante suporte dos Tribunais de Contas da União avaliar a legalidade dos atos de contratações de pessoal a qualquer título, no âmbito da administração direta e indireta. Segundo Albuquerque, Medeiros e Feijó (2013, p. 401):

O controle externo é aquele realizado pelo Poder legislativo, com auxílio das cortes de contas, compreendendo também um conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos estruturados e integrados. O propósito do controle externo é, sobretudo, garantir a isenção dos agentes controladores quanto à avaliação da gestão e à evidenciação de eventuais desvios ou ajustes que se mostrem necessários e oportunos.

Essa isenção viabilizada pelo controle externo se mostra como uma ferramenta imprescindível para garantir a probidade da máquina administrativa e assegurar que o patrimônio público esteja sendo usado com eficiência e responsividade, viabilizando também o exercício do controle social.

Oliveira (2014, p. 11), reforça que o “o controle externo do poder público deve ocorrer principalmente por meio do controle popular, do controle social, por meio da democracia participativa e direta”, ou seja, além do poder legislativo e os tribunais de contas, o controle externo também é prerrogativa do povo que o exerce por meio do controle social.

3.3 CONTROLE SOCIAL

Com a redemocratização no final da década de 1980 e o engajamento de movimentos sociais em busca de efetivar e assegurar direitos fundamentais; o controle social passa a ser estabelecido como um meio de concretização do poder popular através do empoderamento do povo. Corroborando com essa perspectiva, Silva (2001, p. 24) compreende que o controle social seria um controle de origem no social, ou melhor, na sociedade. Qual controle deve mesmo partir da sociedade, já que é de lá que surgem a representatividade”. Vale ressaltar que o controle em questão faz referência ao controle que sociedade exerce de forma direta sobre as ações do Estado, isto é, o controle dos cidadãos sobre o Estado (CORBARI, 2004).

Conforme Silva (2018, p.10), “o controle social é considerado uma conquista da sociedade civil, que deve ser entendida como um instrumento e uma expressão de democracia”, mediante à essa afirmação, podemos concluir que o controle social conflui na democratização do espaço público, à medida que permite que o cidadão possa acompanhar e fiscalizar aquilo que está sendo realizado pelos seus representantes.

Segundo a Cartilha “Controle Social” da Controladoria Geral da União:

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e controle da administração pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania. (Controladoria Geral da União- Controle Social, 2012, p. 16).

Desse modo, o controle social é um mecanismo que permite fiscalizar, monitorar e controlar as ações da administração pública, conseqüentemente passa a ser uma ferramenta de combate às práticas de corrupção no âmbito público.

De acordo com Medeiros e Pereira (2003, p. 63), controle social “trata da disponibilização de condições para que os cidadãos possam avaliar os serviços de atendimento que lhe são oferecidos e cobrar do estado a melhoria desses serviços”, Essas condições são necessárias para que os cidadãos possam demonstrar sua satisfação ou insatisfação no que diz respeito aos serviços públicos que lhes são ofertados.

Não obstante, o controle social não deve ser apenas compreendido como ato de fiscalizar e verificar falhas ou irregularidades. O controle social também deve ser compreendido como um colaborador no que diz respeito ao bom funcionamento e maior assertividade no planejamento e realização das ações públicas (FIGUEIREDO e SANTOS, 2013).

O pleno exercício do controle social não é um processo fácil. Para que o controle social ocorra de forma efetiva, é imprescindível que haja a prática de *accountability*, uma vez que, somente a partir desse tipo de concepção será possível oportunizar as condições necessárias para que o cidadão possa se conscientizar e se organizar em torno das reivindicações atinentes ao âmbito público e uma gestão pública comprometida com o dever de prover informações compreensíveis, confiáveis e relevante no que corresponde aos atos e gastos realizados pela administração (CORBARI, 2004).

Santos (2013, p. 40) corrobora com o supracitado ao afirmar que:

A participação da sociedade, atualmente conceituada como controle social, prescinde de informações precisas que auxiliem no dimensionamento de suas demandas e na correção de rumo das decisões adotadas pelos agentes delegados. Aplicando transparência nas informações. O gestor público possibilita à sociedade o efetivo controle de seu destino.

Desse modo, a transparência na administração pública não se trata apenas de publicizar as informações referentes aos atos e gastos da administração pública. No tocante ao exercício de uma gestão pública transparente e comprometida com as práticas de controle social e a democratização do espaço público, faz-se essencial que as informações disponibilizadas sejam acessíveis a qualquer cidadão que as solicite (FIGUEIREDO e SANTOS, 2013).

Segundo Corbari (2004, p. 103), “é necessário ter em mente que o controle social não se faz a partir da abundância de informações, mas, da disponibilidade de informações suficientes e de entendimento simples para o cidadão médio que dela faz uso” partindo desse pressuposto, é importante que consideremos a importância de se discutir conceitos como a *accountability*, uma vez que a é partir desse valores que se promove um espaço público onde há uma maior responsabilização dos gestores públicos no concernente às suas realizações e as informações inerentes.

Medeiros e Pereira (2003), acreditam que a *accountability* é de grande contribuição para que o cidadão possa ter as condições adequadas de participar ativamente no encaminhamento e fiscalização das ações dos governantes. Simultaneamente ao aderir os valores de responsabilização, a administração pública passa a promover os mecanismos primordiais para que os governantes prestem contas à sociedade no que diz respeito à efetivação dos deveres que lhes foram atribuídos.

Por conseguinte, podemos entender a responsividade (*accountability*) do agente público na consecução de suas atividades como “a obrigação de prestar conta dos resultados obtidos, em função das responsabilidades que decorrem de uma delegação de poder” (NAKAGAWA,

1993, p. 17), sendo assim, essa ação de prestação de contas promove uma certificação de que a premissa democrática que sustenta a relação entre Estado e Sociedade não deve se restringir apenas à escolha dos governantes mediante o crivo eleitoral, conforme presumiu Schumpeter no clássico: *Capitalismo, Socialismo e Democracia* (1942).

Não obstante, a relação entre os governantes e os cidadãos deve perpassar o período eleitoral e seguir a perspectiva democrática de Dahl (2005, p. 25), onde, pressupõe-se que “democracia é a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos, considerados como politicamente iguais”. Logo, para que a gestão pública possa ser considerada como democrática, far-se-á necessário a viabilização na promoção de espaços para a participação política dos cidadãos e, não somente eleitoral, a disponibilização das informações, ambas constituir-se-ão como premissas basilares, já que estas viabilizam a proximidade da sociedade com as ações de seus representantes.

Conforme Bresser Pereira *apud* Oliveira (2002, p. 145) “quanto mais clara for a responsabilidade do político perante os cidadãos, e a cobrança deste em relação ao governante, mais democrático será o regime”. Paralelo a essa afirmação, a *accountability* surge como um novo instrumento para que o cidadão possa averiguar se as ações realizadas pelos governantes estão em conformidade com o pré-estabelecido.

4 PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DEMOCRÁTICA: BREVES CONSIDERAÇÕES

A adesão da Nova administração Pública pelo Brasil em sua vertente de Orientação para o serviço público teve maior enfoque na confluência entre as práticas cidadãs e eficiência administrativa; sendo desse modo, um ponto decisivo na concretude dos preceitos constitucionais de 1988, uma vez que, devido às reivindicações dos movimentos sociais nos anos 1980, a nossa Carta Magna passou a assegurar o direito de participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas em todos os níveis do Estado.

Segundo Reichard (2002 *apud* Fernandez 2010, p. 20), como resultando da adoção de novos modelos gerenciais, “os cidadãos tornam-se, cada vez mais, o ponto de referência na gestão pública”, isto é, a forma de gerir o espaço público passar a ser efetivamente voltada para o público e conseqüentemente aberta para que a sociedade possa através do exercício da cidadania, realizar uma intervenção social com o intuito de colaborar com o planejamento, fiscalizar e avaliar as ações desempenhadas mediante intervenção social.

No tocante à cidadania e intervenção social, Toro (2005, p. 68), a compreende por “toda interferência que pretende mudar o modo de sentir, agir e decidir a sociedade ou de parte

dela”, o que aplicando-se ao cenário da gestão pública, funciona como um avanço no processo de construção e compreensão do espaço público brasileiro, visto que, este, ainda repercute práticas herdadas de um passado calcado no elitismo, patrimonialismo e marginalização de diversas classes sociais que não tinham sua cidadania reconhecida em detrimento da privatização do espaço público (PAIVA,2001).

De acordo com Figueiredo e Santos (2013) para que a participação social possa ocorrer, faz-se necessário que mudanças institucionais aconteçam de modo a garantir o acesso a transparência na gestão. Contudo, essas mudanças institucionais demandam a participação ativa da população enquanto agentes efetivos no exercício de sua cidadania.

Segundo Paz (2006. p. 119):

Mudar a cultura política brasileira ou construir novos valores e referências éticas não é tarefa fácil ou de curto prazo. Isso implica um longo processo, de algumas décadas, que envolve o aprofundamento da cidadania, a organização da sociedade civil, o estabelecimento de novas relações e práticas de vigilância, resistência e enfrentamento de conflitos entre os diferentes atores com o estado.

Mesmo com os avanços nas práticas participativas, “a cidadania passa primeiramente pelo investimento em educação, pela formação crítica dos cidadãos e pela supressão da pobreza política, tão maléfica quanto a pobreza material” (CORBARI, 2004, p. 101).Portanto, a sustentação de uma gestão pública democrática e que preze pela inclusão e ampliação de espaços para o engajamento sociopolítico; as ações devem ser consideradas em seus aspectos essenciais através da promoção de uma educação emancipatória que possibilite aos indivíduos se compreenderem enquanto responsáveis pelo espaço público numa constante mobilização e transformação social.

Pode-se definir, portanto, a gestão democrática, como sendo o processo em que se criam condições e se estabelecem as orientações necessárias para que os membros de uma coletividade, não apenas tomem parte, de forma regular e contínua, de suas decisões mais importantes, mas assumam os compromissos necessários para sua efetivação (LÜKE, 2009, p. 71).

Em consonância com a interpretação acima, a promoção de espaços que assegura a participação pluralista e reverbera a vocalização dos diversos interesses e concepções dos grupos da sociedade civil é fundamental para que se possa conceber uma gestão democrática, já que “a sociedade real, subjacentes aos governos democráticos é pluralista” (BOBBIO, 2000, p. 36), sendo assim, cabe a gestão pública fortalecer e trabalhar em conjunto com

espaços participativos que assegurem essa diversidade de percepções e formas de contribuir para a melhoria dos serviços públicos.

5 CONSELHOS MUNICIPAIS COMO MECANISMOS PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Os conselhos gestores podem ser compreendidos como espaços públicos voltados para a efetivação da participação popular e compartilhamento da gestão de políticas públicas sociais. Desse modo, devem funcionar como mecanismos que viabilizem e assegurem a participação social através da interação de diversos sujeitos sociais no atinente à vocalização dos anseios populares, acompanhamento da gestão e fiscalização dos recursos públicos.

Gohn (2011, p. 92) corrobora com o supracitado ao afirmar que os conselhos gestores são “um novo padrão de relações entre o estado e sociedade, porque eles viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços nos quais se tomam as decisões políticas”.

Ou seja, os conselhos gestores funcionam como instrumentos para a descentralização e democratização das ações públicas.

De forma similar, pode-se entender os conselhos municipais como espaços que contribuem para a ampliação da participação dos cidadãos na elaboração e implementação de políticas públicas, o que se apresenta como uma forma de democratizar, aprimorar e conferir maior confiança à administração pública (BRONSTEIN; FILHO; PIMENTA, 2017).

Esses mecanismos de participação pluralista implicam na democratização das relações entre o Estado e a sociedade para a promoção de mudanças sociais através da descentralização e, sobretudo o compartilhamento do poder político com o conjunto da sociedade que se faz representada através de diversos grupos de interesses que são constituídos de acordo com uma temática a ser debatida na esfera pública, caracterizando uma espécie de democracia deliberativa. Segundo Gohn (2011, p. 45), entende-se por democracia deliberativa:

Um sistema que mistura a democracia direta com a democracia representativa; ela diz respeito aos mecanismos de representação política, em que exista o envolvimento dos indivíduos como cidadãos políticos ativos, construtores de consensos, por meio de diálogos interativos realizados no decorrer do processo de participação, na geração e elaboração de políticas públicas.

Essa forma de conceber e assegurar espaços para a participação social na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações referentes à gestão pública se mostra

como meio de realização dos principais preceitos da Carta constitucional de 1988 que inova em seu caráter de descentralização das decisões políticas e confere maior protagonismo ao cidadão.

Portanto, reflete às principais reivindicações dos movimentos sociais que precederam e marcaram seu período embrionário, no qual “a conjuntura efervescente da Assembleia Nacional Constituinte foi extremamente propícia à introdução, na Constituição Federal de 1988, de diversos artigos que estabeleceram a participação da sociedade na gestão pública” (CUNHA, 2007, p. 136).

Dentre os artigos relativos à participação social nas decisões políticas e gerenciamento dos serviços públicos, podemos destacar o Art. 29, inciso XII que prevê a “cooperação das associações representativas no planejamento municipal” (BRASIL, 1998), isto é, esse artigo, reconhece e estabelece que o planejamento municipal não deve está restrito aos diversos grupos da sociedade civil que anseiam participar de forma conjunta no planejamento e deliberação das políticas públicas e demais atividades políticas a serem implementadas pelo governo municipal.

Essa interlocução promovida pelos conselhos gestores se apresenta com um dos principais dispositivos para a assertividade do governo no tocante à construção da agenda pública e soluções dos mais variados problemas públicos que incidem sobre a própria população, já que “a participação do cidadão provê informações e diagnósticos sobre os problemas públicos, gerando conhecimento e subsídios à elaboração de estratégias para resolução dos problemas e conflitos envolvidos (GOHN, 2011, p. 47).

No tocante a efetividade deliberativa dos conselhos gestores:

Por efetividade deliberativa entende-se a capacidade efetiva dessas instituições influenciarem, controlarem e decidirem sobre determinadas políticas públicas, expressa na institucionalização dos procedimentos, na pluralidade da composição, na deliberação pública e inclusiva, na proposição de novos temas, na decisão sobre as ações públicas e no controle sobre essas ações (CUNHA, 2007, p. 139).

Desse modo, faz-se necessários que os conselhos participativos sejam eficientes em concretizar aquilo que é deliberado em seu âmbito; cumprindo com a sua função no que tange a instrumento de democracia direta que permite que os cidadãos e organizações da sociedade civil possam concretizar aquilo que é vocalizado nas discussões em indicativos para o poder político na construção da agenda pública.

Contudo, vale ressaltar que apesar dos estímulos e leis que preconizam desde 1996, a criação dos conselhos gestores como condição para o recebimento de recursos destinados às políticas sociais, a “operacionalização não plena dessas novas instâncias democratizantes se dá devido à falta de tradição participativa da sociedade civil em canais de gestão dos negócios públicos” (GOHN, 2011, p. 94).

No tocante à essa falta de tradição participativa, podemos considerar que a gênese do nosso espaço público se deu através da privatização do mesmo pelos latifundiários, visto que “a concentração de terra, poder e influência dos senhores rurais comprometeram a construção de um espaço público, já que não havia o mínimo de igualdade de condição de participação” (PAIVA, 2001, p. 14).

Destarte, como resposta à essa herança de exclusão e descaso com a cidadania no Brasil; o fomento a democratização é uma alternativa para que o espaço público passe por um constante processo de transmutação com a finalidade de se concretizar um espaço democrático onde todos possam ser reconhecidos como cidadãos em equidade de condições sociais.

Seguindo essa lógica, Toro (2005, p. 29) salienta que “a construção do público requer passar da linguagem privada para a linguagem coletiva, dos bens privados ao coletivo, das perspectivas privadas ou corporativistas às perspectivas de nação e coletiva”, visando o interesse do bem público.

Desse modo, os conselhos municipais não apenas auxiliam no processo de democratização da gestão pública por intermédio da participação sociopolítica com atinência ao processo de gestão compartilhada com os cidadãos, como também “criam condições para um sistema de vigilância sobre a gestão pública e implicam maior cobrança de prestação de contas do poder executivo, principalmente no nível municipal (GOHN, 2011, p. 95), estabelecendo-se como ferramenta de gestão e mecanismo de controle social.

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi desenvolvida mediante estudo de caso de natureza exploratória e descritiva. O estudo de caso foi realizado nos conselhos municipais de Educação, saúde assistência social, tendo a finalidade de analisar a contribuição dos Conselhos Municipais de Educação, Saúde e Assistência social do município de São José de Egito-PE quanto ao viés da participação sociopolítica para o aprimoramento do controle social.

Segundo Yin (2010, p. 24), o estudo de caso como ferramenta de pesquisa “é usado em muitas situações, para contribuir ao nosso conhecimento dos fenômenos individuais, grupais,

organizacionais, sociais, políticos e relacionados”. O que se mostra como procedimento metodológico pertinente para apreender a realidade dos aspectos organizacionais e a dinâmica participativa dos conselhos por meio da percepção de seus respectivos conselheiros. A pesquisa tem natureza exploratória e descritiva, o que permite a compreensão e familiarização com o tema de pesquisa na proporção que também permite a racionalização de suas características e especificidades.

O estudo também ocorreu através de pesquisa bibliográfica, que segundo Gil (2008, p. 50) “residi no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”, isto ocorre porque mediante às informações de livros, artigos, e periódicos de especialistas sobre o assunto pesquisado; o pesquisador passa a ter uma maior compreensão do objeto de pesquisa e passa a ter a possibilidade de delinear uma análise mais consistente.

6.1 TIPO DE ESTUDO

Esse estudo consiste em um estudo de caso, realizado na cidade de São José do Egito-PE, e tem como objeto de análise: os conselhos municipais de Educação, Saúde e Assistência social. Como método de análise, utilizou-se a análise de conteúdo, que segundo Bardin (1977) consiste em uma descrição sistemática, qualitativa e quantitativa do conteúdo tendo por finalidade a objetividade e a fecundidade da subjetividade no que concerne a busca pelo significado das informações analisadas.

6.2 MUNICÍPIO DO ESTUDO

A pesquisa foi realizada no município de São José do Egito, no estado de Pernambuco. O município localiza-se na mesorregião do sertão pernambucano; especificamente na microrregião do Pajeú, distante a 404 km da capital Pernambucana.

Segundo último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), O município de São José do Egito possui 31.829 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove) habitantes e abrange a área de 796, 144 km² (setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro quilômetros quadrados). Apresenta IDHM de 0,635 com um PIB *per Capita* equivalente a R\$ 8.902,44. Em conformidade com os dados do IBGE, o IDEB do município para os anos iniciais na educação básica é de 5,8 (IBGE, 2017). Tratando-se do clima, a região é semiárida e tem a vegetação típica da caatinga como característica predominante.

6.3 AMOSTRA E SUJEITO DA PESQUISA

A amostra foi realizada nos Conselhos Municipais de Educação, saúde e Assistência social do município de São José do Egito-PB com 04 (quatro) conselheiros de educação, 05 (cinco) conselheiros de saúde e 07 (sete) conselheiros de assistência social.

Os questionários foram aplicados com os conselheiros no período de 22 a 27 de novembro de 2019. Durante a pesquisa, observou-se que o questionário apresentou determinada limitação em apreender algumas das especificidades dos conselhos, mas, nada que impossibilitasse a pesquisa ou a obtenção das informações necessárias para responder aos objetivos propostos.

6.4 INSTRUMENTO DE COLETA DOS DADOS

A coleta de dados ocorreu mediante pesquisa de campo. Como instrumento de coleta para a formulação dos dados, foi utilizado um questionário semiaberto com 15 (quinze) questões, contendo 05 (cinco) questões abertas 09 (nove) questões fechadas e 01 (uma) questão opcional.

Segundo Richardson (2009, p. 189), “a informação obtida por meio de questionário permite observar as características de um indivíduo ou grupo”. Mediante essa assertiva, o questionário buscou apreender a percepção dos conselheiros sobre a importância dos conselhos para o exercício do controle social, sua percepção acerca da participação da população, bem como a efetividade no tocante à abertura do poder executivo para o que é deliberado pelo conselho.

7 ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os dados aqui expostos são resultantes de uma pesquisa de campo realizada com os conselheiros municipais da cidade de São José do Egito - Pernambuco. A coleta de dados ocorreu mediante aplicação de questionários entre os dias 21 e 27 de novembro de 2019. Em conformidade com os dados obtidos pelos questionários, foi possível aferir dados quantitativos e qualitativos que estarão descritos durante a análise de dados.

Para exposição dos dados utilizamos quadros e gráficos demonstrativos onde foi possível reunir as informações necessárias para dá prosseguimento ao objetivo geral da

pesquisa que consistiu em analisar a contribuição dos conselhos municipais de educação, saúde e assistência social no município de São José do Egito quanto ao viés de participação sociopolítica para o aprimoramento do controle social.

Por meio do questionário aplicado foi possível aferir informações para traçar o perfil dos conselheiros, descritos a seguir:

Quadro 01- PERFIL DOS PARTICIPANTES DA PESQUISA

VARIÁVEL	CATEGORIA	CONSELHEIRO (A)
Gênero	Masculino	6
	Feminino	10
Faixa Etária	18 a 22	0
	23 a 30	3
	31 a 40	5
	41 a 50	8
Grau de escolaridade	Fundamental	0
	Médio	2
	Superior	6
	Pós-graduação	8

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Conforme exposto no quadro 01, percebe-se em conformidade com os dados obtidos através da amostra da pesquisa que há uma preponderância da participação feminina nas ações dos conselhos; visto que dos 16 (dezesesseis) conselheiros que responderam o questionário, 10 (dez) destes, identificaram-se como do gênero feminino, totalizando um percentual equivalente à 62%, contrapondo-se ao percentual de 38% correspondente aos 06 (seis) conselheiros identificados com o gênero masculino.

Quanto à variável referente à faixa etária, tem-se um número significativo de conselheiros entre a faixa de 41 a 50 anos, equivalente ao total de 08 (oito) conselheiros e 50% atinente ao total da amostra coletada. Convém ressaltar que o questionário mostrou uma certa limitação estrutural nesse quesito, uma vez que, em alguns casos, a idade ultrapassava os 50 anos. No entanto, entendo que esse fator não prejudicou a coleta e aferição dos dados, já que, trabalhamos com faixas temporais, e entende-se que os 08 conselheiros identificados na faixa entre de 41 a 50 suprem o quesito de estar acima dos 41 anos de idade.

No tocante às demais faixa etária, foi possível obter percentuais de 19% e 31% no que tange às respectivas faixas de 23 a 30 e 31 a 40. A faixa correspondente à 18 a 22 anos foi a

única sem representação, o que nos traz o questionamento acerca participação e representação dos jovens nos conselhos municipais.

Outro dado importante contido no quadro, faz referência ao grau de escolaridade dos conselheiros. Constata-se um elevado grau de instrução por parte dos conselheiros, já que 08 (oito) marcaram a alternativa referente à pós-graduação, resultando em um percentual de 50%. Outros 06 (seis) conselheiros possuem ensino superior 38%, assim como, 02 (dois) responderam que têm o nível médio como grau de escolaridade 12%. Nenhum dos conselheiros se identificou como tendo escolaridade apenas do nível fundamental.

Vale ressaltar que apesar da constatação do grau de escolaridade elevado pela maioria dos conselheiros dos conselhos de educação, saúde e assistência social. Essa variável não deve ser compreendida como fator determinante para aferir o potencial participativo dos conselhos gestores, pois, os conselhos municipais são espaços de participação e representação, tendo por princípio e finalidade a inclusão; logo, não deve haver restrições quanto à escolaridade daqueles que pretendem fazer parte das discussões e deliberações desses espaços democráticos.

No que tange ao delineamento do perfil dos conselheiros, além das variáveis precedentes, também buscamos aferir quais as principais motivações dos conselheiros no que diz respeito ao exercício de suas atividades no conselho municipal do qual fazem parte. As informações estão organizadas da seguinte forma: do conselheiro A à D, temos as transcrições relativas ao conselho de educação; por conseguinte, do conselheiro E a I, tem-se as motivações concernentes ao conselho de saúde, e por fim, os conselheiros de J à P compreendem o conselho de assistência social. Essa forma de exposição das informações será utilizada em todos os quadros no decorrer da pesquisa.

Quadro 02- QUAL A SUA PRINCIPAL MOTIVAÇÃO PARA SER CONSELHEIRO?

CONSELHEIROS	RESPOSTAS
Conselheiro A	<i>“Gosto do desafio do controle social nas instâncias públicas”.</i>
Conselheiro B	<i>“Desejar uma educação de qualidade para todos os egipcienses”.</i>
Conselheiro C	<i>“Livre indicação”.</i>
Conselheiro D	<i>“Poder participar, opinar e conhecer as políticas públicas educacionais do município”.</i>

Conselheiro E	<i>“Contribuir com aprovações de propostas de melhorias para a saúde da população”.</i>
Conselheiro F	<i>“Contribuir para o bem-estar da comunidade na qual estou inserido”.</i>
Conselheiro G	<i>“Representar a entidade que trabalho, levando demandas de reivindicações e também propostas para melhoria da população”.</i>
Conselheiro H	<i>“O relacionamento com os usuários, entender as necessidades de cada comunidade e esclarecer dúvidas em relação aos serviços ofertados”.</i>
Conselheiro I	<i>“Acompanhar as políticas públicas, fiscalizar e opinar”.</i>
Conselheiro J	<i>“Participar da formulação e fiscalização de política pública”.</i>
Conselheiro K	<i>“Compromisso profissional político com as políticas públicas voltadas à área da criança e do adolescente, bem como, lutar pelo fortalecimento do controle social e da participação política”.</i>
Conselheiro L	<i>“Para conhecer os direitos e cobrar do poder público”.</i>
Conselheiro M	<i>“Fazer parte do grupo que além de fiscalizar, contribui para as políticas públicas”.</i>
Conselheiro N	<i>“Para conhecer os direitos”.</i>
Conselheiro O	<i>“Participar do controle social Paritário”.</i>
Conselheiro P	<i>“Porque gosto de participar das coisas do conselho”.</i>

Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

De acordo com o exposto no quadro 02, são múltiplas as motivações dos conselheiros para o exercício de suas funções. Dentre elas podemos destacar a vontade de poder melhorar os serviços públicos das áreas referentes aos conselhos dos quais participam, bem como participar na formulação e fiscalização das políticas públicas do município.

Secchi (2010) destaca que no Brasil, os conselhos gestores de saúde, educação, assistência social, destacam-se entre os mecanismos de maior atuação para a viabilidade da participação dos cidadãos nas ações e deliberações atinentes às decisões públicas. Logo, os

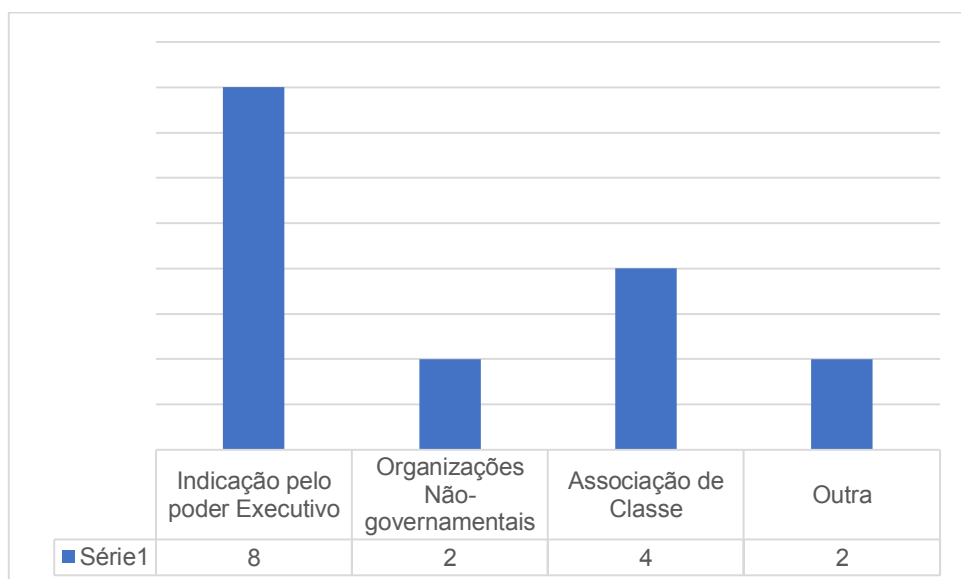
conselheiros mediante suas respostas se comprometem e reafirmam uma das principais finalidades dos conselhos municipais que é efetivar a participação da população na formulação das políticas públicas sociais implementadas pelo município.

Observa-se também a pretensão de estreitar as relações entre os servidores públicos e os cidadãos para possibilitar uma maior assertividade das ações realizadas pela gestão pública; a mobilização pela efetivação de direitos sociais, representação de grupos e classes sociais, e sobretudo o exercício do controle social e ampliação da participação política.

Segundo Gohn (2011), a representatividade qualitativa atinente aos diversos segmentos sociais, assim como a paridade dos conselhos e a capacitação dos conselheiros; sobretudo, daqueles advindos da sociedade civil, são fatores de grande relevância para o debate acerca da criação e implementação dos conselhos gestores, uma vez que possuem um impacto significativo quanto às ações realizadas pelos conselhos gestores. A autonomia e aperfeiçoamento dos conselhos dependem de uma consistente participação da sociedade civil, e para sua manutenção, aperfeiçoamento e extensão, faz-se necessário um constante processo de capacitação.

Desse modo, o gráfico 01 trata do percentual relativo às formas pelas quais os conselheiros de educação, saúde e assistência social conseguiram ingressar nos conselhos. Em sequência, o gráfico 01 disponibiliza informações referentes à existência ou não de capacitações para os conselheiros e seus respectivos conselhos.

Gráfico 01- forma de Ingresso no Conselho Municipal



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

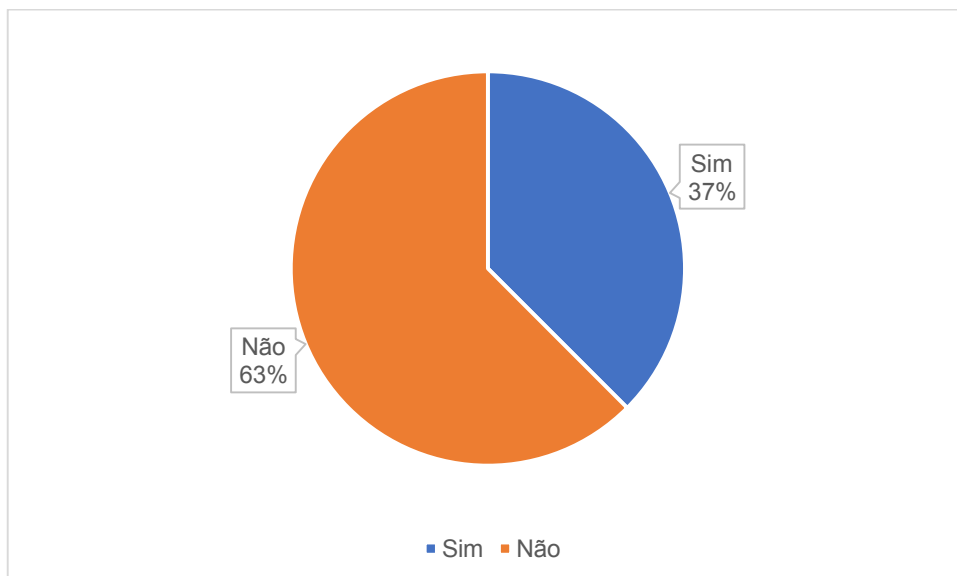
Consoante com o exposto no gráfico 01, percebe-se que a indicação do poder executivo é fator predominante como forma de ingresso nos conselhos municipais de educação, saúde e assistência social. Isso é constatado devido à 08 (oito) conselheiros, o equivalente à um percentual de 50%, terem adentrado nos conselhos gestores mediante indicação do poder executivo.

Vale ressaltar que, apesar da preponderância dessa variável, outras formas de ingresso também apresentam percentuais consideráveis e juntas somam os 50% correspondentes a participação advinda da sociedade civil. No que concerne ao ingresso por indicação de associações de classes, temos um percentual de 25%, enquanto que no tocante às opções de organização não-governamental e outras, tem-se em ambas o percentual de 12, 5%. Sendo assim, percebe-se uma pluralidade de representação e vocalização no que concerne às reivindicações e necessidades da sociedade civil.

Segundo Toro (2002, p. 84), “o enfoque geral da comunicação para a participação democrática deve estar orientado para garantir que os diversos setores façam concorrer seus interesses”. Em consonância à essa perspectiva, pode-se verificar que nos conselhos municipais de educação saúde e assistência social de São José do Egito, a participação segue parâmetros democráticos e atende a uma pluralidade de setores da sociedade civil.

No gráfico 02, temos uma representação das respostas dos conselheiros municipais sobre a existência de capacitações.

Gráfico 02- Promoção de capacitação para os conselheiros



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

No que diz respeito à questão de capacitação para os conselheiros, foi possível aferir um percentual de 62% referente aos conselheiros que afirmaram a inexistência de capacitações para todos os conselheiros, e um percentual de 38% relativo aos conselheiros que afirmam que há as capacitações. No entanto, alguns dos conselheiros que afirmaram a ocorrência das capacitações, ressaltam a dificuldade para realização da mesma, visto que devido às dificuldades orçamentárias, a participação nos congressos disponíveis fica inviável.

Um dos conselheiros da educação alega que *“ao menos uma vez ao ano a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-UNCME, faz um congresso abordando temas relevantes para atuação dos conselhos municipais de educação”*, contudo, a falta de dotação orçamentária é um dos obstáculos para a participação nos encontros e capacitações disponíveis, isto quando há.

A qualificação da participação por meio de capacitações se mostra como imprescindível para a sustentação de participação plena e que seja capaz de promover a interlocução entre a sociedade civil e os representantes do governo sob parâmetro de equidade. Isto se torna ainda mais necessário no que tange a formulação das políticas públicas sociais; logo, *“é preciso entender o espaço da política para que se possa fiscalizar e também propor políticas, é preciso capacitação ampla que possibilite a todos os membros dos conselhos uma visão geral da política e da administração”*. (GOHN, 2011, p. 96).

No que concerne as atribuições dos conselheiros para a consecução de suas atividades nos respectivos conselhos, o quadro a seguir descreve essas práticas. A organização das informações transcritas segue a mesma lógica de exposição condizente com o quadro 02.

Quadro 03- QUAIS AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO QUE VOCÊ REPRESENTA?

CONSELHEIROS	RESPOSTAS
Conselheiro A	<i>“O controle social, autorizar o funcionamento de novas escolas, cursos entre outras”</i> .
Conselheiro B	<i>“Analisar documentos encaminhados pelo setor jurídico para que possam ser avaliados conforme as leis que os regem e fiscalizar se estão sendo colocados em prática”</i> .

Conselheiro C	<i>“Normatizar, regulamentar, fiscalizar e gerir toda a educação municipal e recursos do FUNDEB”.</i>
Conselheiro D	<i>“Avaliar as ações educacionais do Plano municipal de educação, analisar o plano de cargos e carreiras, etc.”.</i>
Conselheiro E	<i>“Apresentar propostas de melhorias da saúde e escutar propostas dos demais conselheiros visando melhoria na saúde municipal”.</i>
Conselheiro F	<i>“Acompanhar a gestão pública, orçamentos, aplicação de recursos, atuação dos servidores da saúde e grau de satisfação dos usuários”.</i>
Conselheiro G	<i>“Representar as organizações não-governamentais”.</i>
Conselheiro H	<i>“Controlar os recursos financeiros, participar da formulação das metas, reunir-se ao menos uma vez ao mês, monitorar a execução das ações na área da saúde”.</i>
Conselheiro I	<i>“Projetos na área de saúde, fiscalizar os postos de saúde familiar- PSFs e hospital”.</i>
Conselheiro J	<i>“Controle e participação social, controle do fundo municipal de assistência social, auxiliar na aprovação/formulação da política, aprovação do plano municipal, dentre outras”.</i>
Conselheiro K	<i>“Fiscalizar a política municipal (todas) de atendimento a crianças e adolescentes, formular políticas sociais públicas concernentes à área de criança e adolescente, incentivar a participação política e o controle social da população em relação a área da criança e do adolescente”.</i>
Conselheiro L	<i>“Fiscalizar, deliberar, contribuir na normatização das políticas públicas relativas aos direitos da mulher”.</i>
Conselheiro M	<i>“Fiscalizar, articular ações para o desenvolvimento em pró dos direitos das mulheres”.</i>
Conselheiro N	<i>“Auxiliar nas aprovações e formulação da política, aprovar ou não o plano municipal, controle e participação social”.</i>
Conselheiro O	<i>“Secretariar as reuniões”.</i>
Conselheiro P	<i>“Um papel de fiscalizar o que está acontecendo”.</i>

Fonte: Organizado pelo autor (2019).

Diante do exposto no quadro 03, é possível ter conhecimento sobre as práticas mais recorrentes dos conselhos de educação, saúde e assistência social do município de São José do Egito-PE. Conseqüentemente, pode-se explicar sobre as principais atribuições de cada um dos conselhos mediante a respostas dos conselheiros. No conselho de educação, tem-se como principais atribuições a regularização de processos normativos voltados à educação, fiscalização e gerência dos recursos do FUNDEB¹, avaliação do plano municipal de educação, bem como, analisar os planos de cargos e carreiras na área da educação, além da realização do controle social.

Quanto às atribuições do conselho municipal de saúde, segundo os conselheiros, o conselho visa acompanhar a gestão pública como um todo, abrangendo aspectos orçamentários, aplicação dos recursos destinados à saúde, atuação dos servidores da área da saúde e o grau de satisfação dos usuários. Além disso, os conselheiros também são incumbidos de elaborar projetos na área da saúde, propor melhorias ou tecer críticas quanto as ações na área da saúde, fiscalizar os Postos de Saúde Familiar e hospital municipal.

No conselho de assistência social, dentre as atribuições realizadas, ocorre a formulação de políticas públicas sociais voltadas às crianças e adolescentes, a fiscalização e articulação de ações relativas ao desenvolvimento em pró dos direitos das mulheres, bem como, a aprovação do plano municipal, controle do fundo municipal de assistência social e incentivo a participação e controle social.

No quadro 04, buscamos compreender qual o entendimento dos conselheiros municipais sobre a importância dos conselhos municipais para a efetuação do controle social.

Quadro 04- QUAL A SUA COMPREENSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS COMO MECANISMO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL?

CONSELHEIRO S	RESPOSTAS
Conselheiro A	<i>“compreendo como sendo de suma importância, pois quando os conselhos assumem de fato sua condição de controle social, ele contribui com a gestão, mas assume sua função principal que é ser o olhar da sociedade na execução dos recursos públicos”.</i>
Conselheiro B	<i>“Compreendo que são necessários para que haja uma boa distribuição dos recursos e que a sociedade tenha conhecimento onde estes estão sendo aplicados”.</i>

¹ Fundo Nacional de Educação Básica.

Conselheiro C	<i>“Os conselhos são destituídos de personalidade jurídica, que servem para mediar os interesses entre a população e o governo com o objetivo de formular políticas públicas para atender necessidades sociais”.</i>
Conselheiro D	<i>“É peça fundamental para que de fato as ações aconteçam. Para tanto é primordial participar de forma intensa”.</i>
Conselheiro E	<i>“Apresentar propostas para os demais conselheiros para que essas sejam avaliadas e aprovadas para seguirem para outros órgãos competentes para serem aprovados e em seguida colocados em prática”.</i>
Conselheiro F	<i>“De suma importância até pela oportunidade de transformar a gestão, aplicação dos recursos, atingir as metas com total transparência”.</i>
Conselheiro G	<i>“O conselho municipal de saúde tem uma grande importância, porém o mesmo tem a responsabilidade de organizar a saúde visando sempre o bem da população”.</i>
Conselheiro H	<i>“Grande importância, porque possibilita fiscalizar as ações do governo na área de saúde, fiscalizar a farmácia básica”.</i>
Conselheiro I	<i>“Oferecer a sociedade discussões a fim de buscar e reconhecer a importância da participação para resolver as dificuldades que afetam a comunidade”.</i>
Conselheiro J	<i>“Os conselhos são a forma da população participar da formulação da política, bem como de fiscalizar a sua execução”.</i>
Conselheiro K	<i>“Os conselhos de direitos são justamente para lutarmos por melhorias nas áreas de assistência social, saúde, educação, etc., bem como espaços privilegiados para executarmos nosso compromisso político e controle social”.</i>
Conselheiro L	<i>“Fiscalizar se os serviços estão sendo prestados”.</i>
Conselheiro M	<i>“Fiscalizar se os serviços estão sendo executados”.</i>
Conselheiro N	<i>“É o momento onde a população pode e deve da formação da política, não apenas fiscalizando, mas, sim, contribuindo de forma positiva”.</i>
Conselheiro O	<i>“Porque a gente fica sabendo das coisas que se passam no conselho”.</i>
Conselheiro P	<i>“Compete aos conselhos municipais paritários: avaliarem e opinarem sobre as políticas públicas”.</i>

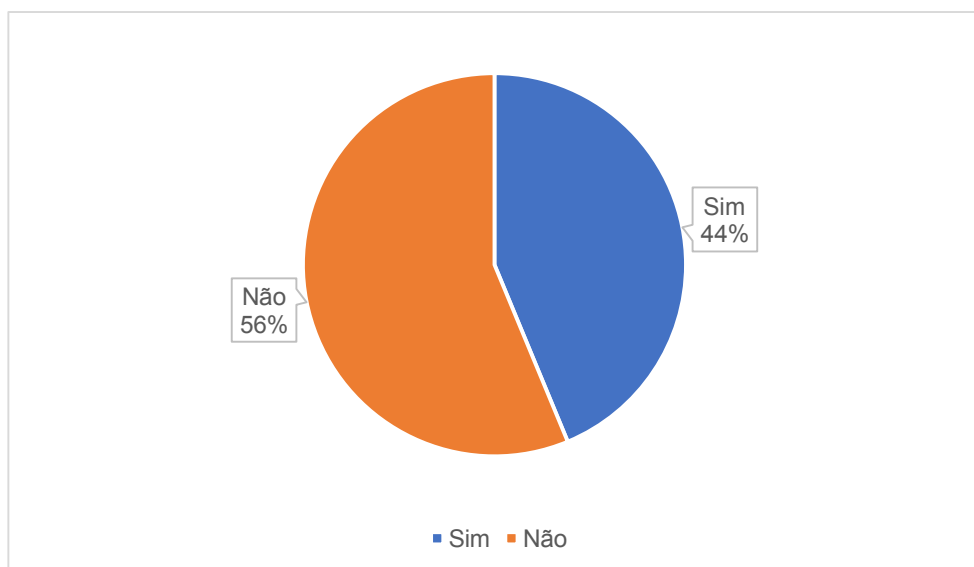
Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Com atenção à compreensão dos conselheiros sobre a contribuição dos conselhos municipais para o exercício do controle social, é possível notar que os entendimentos convergem para a compreensão de que o controle social é de fundamental importância para a fiscalização e otimização das ações e recursos públicos, bem como, mostra-se como uma das principais finalidades dos conselhos no processo de interlocução entre a sociedade e o governo. A participação e o controle social efetuados pelos conselhos no processo de compartilhamento nas decisões do âmbito público também pode ser compreendidos como uma medida de prevenção e combate à corrupção, já que, “a participação garante o controle das autoridades por parte do povo, visto que as lideranças centralizadas podem ser levadas facilmente a corrupção” (BORDENAVE, p. 13).

Para Cunha (2007, p. 140) “as deliberações dos conselhos, portanto, devem influenciar as decisões políticas e o controle público sobre as ações e os recursos públicos”. Desse modo, cabe aos conselhos municipais assegurar a participação sociopolítica e conseqüentemente, fortalecer o exercício do controle social da população na formulação das políticas públicas e demais ações pertinentes à gestão pública.

O gráfico 03 nos permite visualizar o percentual referente à percepção dos conselheiros acerca da participação da população do município de São José do Egito-PE nas atividades dos conselhos municipais de educação, saúde e assistência social, essa demonstração se faz pertinente, devido a assertiva de que “uma sociedade participativa seria, então, aquela em que todos os cidadãos tem parte na produção, gerência e usufruto dos bens da sociedade de maneira equitativa” (BORDENAVE, p. 25).

Gráfico 03- Participação da população nos conselhos



Fonte: Elaborado pelo autor (2019)

Frente às informações do gráfico 03, podemos constatar que na percepção dos conselheiros, a participação da população ainda é incipiente. Isso se evidencia em razão de 09 (nove) dos conselheiros, parcela equivalente a um percentual de 56%, compreenderem que a participação da população egípcia ainda não é tão substancial quanto deveria ser.

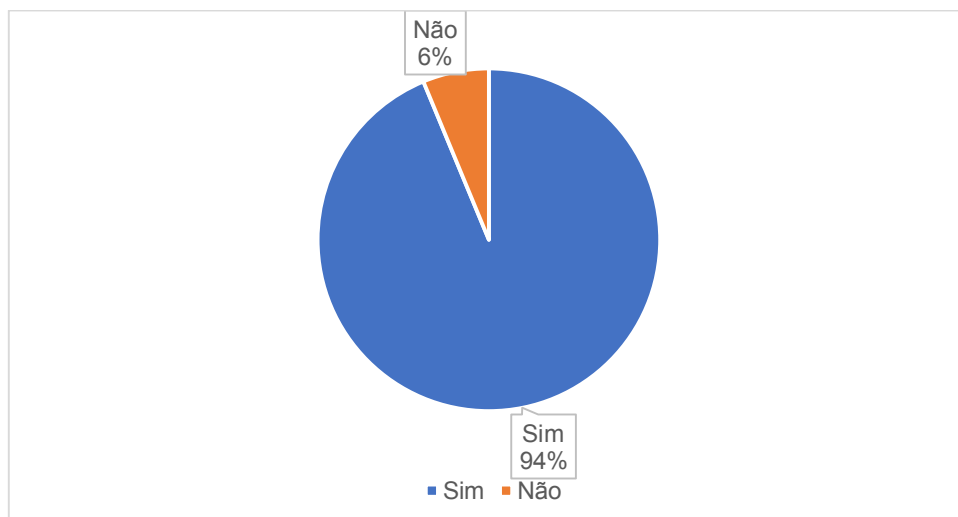
Dentre as ressalvas feitas pelos conselheiros no tocante à negativa quanto a percepção da participação ativa da população do município; alega-se falta de interesse da população acerca da importância da participação social na tomada de decisões, divergências político-partidárias, descomprometimento com o bem público e descaso dos gestores municipais no concernente às ações de fomento à participação social.

Todavia, deve-se considerar que 44% dos conselheiros afirmaram que a participação da população no município de São José do Egito é expressiva nas reuniões e deliberações dos conselhos. Conforme informações de alguns dos 07 (sete) conselheiros correspondentes aos 44%, a equipe de gestores se faz presente nas reuniões e presta auxílio.

Bordenave (2013, p. 13), afirma que, “quando a população participa da fiscalização dos serviços públicos, estes tendem a melhorar em qualidade e oportunidade”, logo, deve ser de interesse dos gestores e da população, a disseminação da importância dos conselhos municipais no processo de aperfeiçoamento das ações públicas e o comprometimento com uma gestão alicerçada em bases democráticas.

A seguir, o gráfico 04 aborda a prestatividade dos secretários municipais no que tange às solicitações dos conselhos municipais, de modo a possibilitar uma maior compreensão acerca conversação entre os conselhos municipais e os secretários de suas áreas de atuação.

Gráfico 04- Atendimento às solicitações dos conselhos



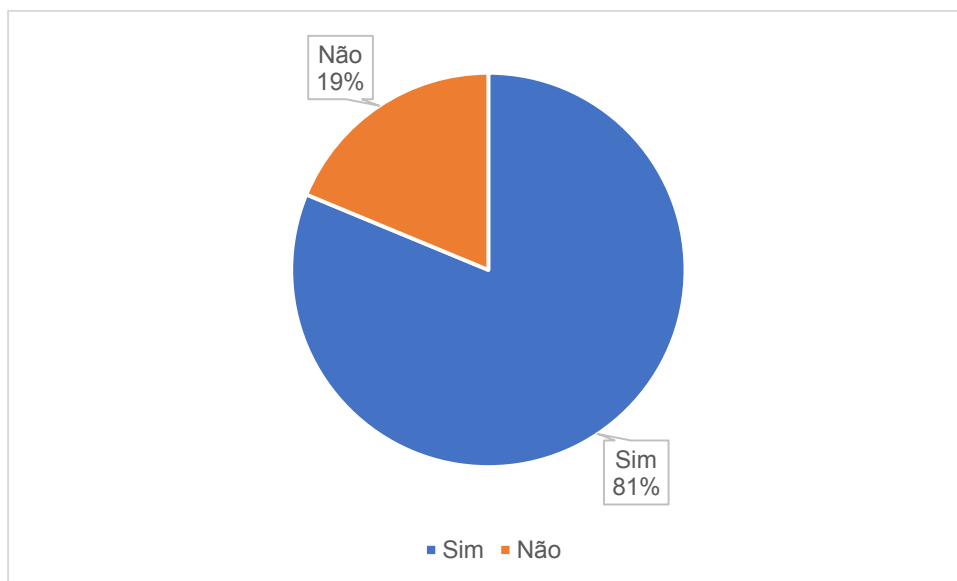
Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Em conformidade com as informações disponíveis no gráfico 04, nota-se que de acordo com os conselheiros municipais, as solicitações dos conselhos aos secretários municipais de educação, saúde e assistência social são atendidas na maioria das vezes. O atendimento às demandas constitui um percentual de 94%, algo equivalente à 15 (quinze) dos conselheiros em um total de 16 (dezesesseis).

Contrapondo-se à afirmativa de que os secretários são solícitos no tocante às demandas dos conselhos, temos apenas 01 (um) conselheiro que alega, nem sempre as solicitações são atendidas. Análogas à afirmativa anterior, alguns dos conselheiros fazem ressalvas de que essa situação está passível de melhorias e que a restrição orçamentária se mostra como um dos principais entraves para uma maior efetividade dos conselhos gestores.

Por conseguinte, os dados disponíveis no gráfico 05 trazem a percepção dos conselheiros quanto à efetividade do seu respectivo conselho enquanto mecanismo para a participação sociopolítica e democratização da esfera pública.

Gráfico 05 – Efetividade dos conselhos na percepção dos conselheiros



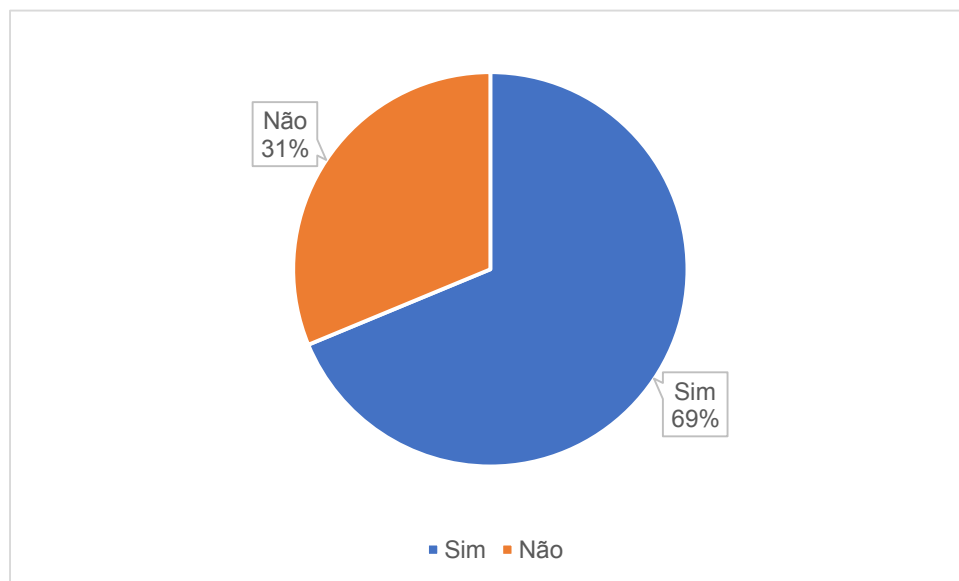
Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Segundo as respostas dos conselheiros municipais no diz respeito à efetividade dos conselhos no desempenho de sua função enquanto mecanismo para a concretude da participação sociopolítica e democratização das decisões públicas, pôde-se aferir que 81% dos conselheiros compreendem que os conselhos dos quais fazem parte corroboram para gestão democrática das decisões públicas.

Deve-se entender por efetividade, a eficiência dos conselhos municipais no tocante ao controle e deliberações nas políticas públicas (CUNHA, 2007). Sendo assim, cabe aos conselhos gestores, facilitar a participação direta da população e conferir maior assertividade na formulação de políticas públicas e compartilhamento da administração dos negócios públicos.

Todavia, um percentual de 19% dos conselheiros que responderam que os conselhos não são tão efetivos quanto deveriam ser, e que, portanto, sua atuação no que tange dar respostas a população ainda é pouco substancial. Contudo, para a manutenção dos conselhos, essas fragilidades devem ser atenuadas, visto que “se o ‘público’ não reflete e não representa os interesses da população, ele se distancia dela, e as instituições públicas perdem credibilidade e autoridade” (TORO, 2005, p. 69). O gráfico a seguir traz um percentual relativo à percepção dos conselheiros sobre a existência de alguma dificuldade para a atuação dos conselhos municipais dos quais fazem parte.

Gráfico 06- Dificuldades para atuação nos conselhos



Fonte: Elaborado pelo autor (2019).

Em resposta ao questionamento sobre a existência de alguma dificuldade para atuação do conselheiro no conselho do qual faz parte, 11 (onze) dos 16 (dezesseis) conselheiros afirmaram que enfrentam dificuldades para a consecução de suas funções. 05 (cinco) dos conselheiros responderam que não encontram nenhum entrave. Em termos percentuais, conforme exposto no gráfico 06, a parcela de conselheiros que apontam para problemas é

equivalente à 69%. Já o percentual atinente aos conselheiros que responderam não haver dificuldade para o exercício de sua participação corresponde à 31%.

No que concerne aos principais problemas enfrentados pelos conselhos, destaca-se a falta de autonomia financeira e estrutural dos conselhos, visto que todos eles necessitam realizar suas reuniões nos espaços concedidos pelas secretarias e dependem do governo municipal para a realização da maioria de suas atividades. Essa falta de autonomia também se expressa no elevado número de conselheiros indicados pelo poder executivo.

A dependência financeira é outro ponto de fragilidade para os conselhos gestores de educação saúde e assistência social, conforme grande parte dos conselheiros. Os conselhos dependem do município para realização de uma considerável parte de suas ações, tendo como agravante a restrição orçamentária do município e indisponibilidade de recursos financeiros.

Outros pontos de fragilidade destacados fazem referência à falta de institucionalização dos conselhos, inconsistência no planejamento das ações, falta de regularidade na realização de reuniões, desestímulo dos conselheiros, representações incipientes, desarticulação dos conselheiros, sobreposições político-partidárias e necessidade de capacitações.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Com base no percurso teórico e a análise dos dados desenvolvida durante a pesquisa, conclui-se que os conselhos municipais de educação, saúde e assistência social do município de São José do Egito-PE contribuem para a ampliação da participação sociopolítica e o aprimoramento do controle social na gestão do município. No entanto, deve-se considerar que há muito a ser aperfeiçoado. Desse modo, foi possível responder o objetivo geral da pesquisa que é: analisar a participação sociopolítica por meio dos conselhos municipais de Educação, Saúde e Assistência social enquanto instrumentos de controle social.

Em resposta ao objetivo específico referente à contextualização da inserção e viabilidade da participação sociopolíticas sob o modelo de gestão gerencial, constatou-se mediante o percurso teórico desenvolvido na pesquisa, que o modelo de gestão gerencial, em particular, o modelo de orientação ao serviço público; possibilitou a permeabilização da administração pública no que concerne a participação da sociedade em uma interlocução entre gestão e os cidadãos.

O objetivo relativo à descrição das práticas realizadas pelos conselhos municipais de educação, saúde e assistência social no tocante as suas funções enquanto espaços

participativos de São José do Egito-PE, foi respondido através das respostas dos próprios conselheiros por meio do questionário aplicado. Assim, dentre as práticas efetuadas pelos conselhos municipais, destaca-se normatização de regularizações, formulação de políticas públicas, aprovação dos planos municipais nas diversas áreas de educação, saúde e assistência social, assim, também o fomento e ampliação da representatividade da população nos processos de administração, fiscalização dos recursos públicos e demais variáveis para o exercício do controle social no processo de aprimoramento de uma gestão pública democrática.

Quanto ao objetivo de averiguar a participação da sociedade civil nas ações dos conselhos municipais segundo a percepção dos conselheiros, chegou-se à conclusão de que a maioria dos conselheiros compreendem a participação da população egípcense como pouco ativa, essa incipiência seria decorrente da falta de interesse da população em participar das reuniões e deliberações dos conselhos.

No tocante a verificar a efetividade dos conselhos gestores no que concerne à construção da agenda do governo, em conformidade com os conselheiros que participaram da pesquisa, entende-se que os secretários são solícitos quanto às demandas dos conselhos, e isso implica que na maioria das vezes, as deliberações dos conselhos entram na agenda do governo; no entanto, alguns dos conselheiros alegam que essa realidade é passível de melhorias.

Sendo assim, quanto ao problema de pesquisa, foi possível compreender a estruturação dos conselhos municipais de educação saúde e assistência social mediante o delineamento do perfil dos conselheiros, suas motivações e as formas de ingressos nos conselhos, constatando-se que no quesito de representatividade, os conselhos possuem um considerável equilíbrio quanto aos agentes do governo e às opções relativas à sociedade civil.

No entanto, deve-se ressaltar que os conselhos de educação, saúde e assistência social de São José do Egito-PE necessitam de melhorias no tocante à falta de institucionalização, insustentabilidade financeira, inexistência de capacitações ou ao menos, viabilidade para a promoção das disponíveis, a falta de maior participação da sociedade civil nas deliberações dos conselhos também é um dos pontos de fragilidades apontados pela pesquisa.

Desse modo, têm-se como sugestões efetivas: que os conselheiros busquem pela emancipação financeira e estrutural conselhos, isso pode ocorrer mediante reivindicações ao poder legislativo, de modo que os conselhos possam ter uma dotação orçamentária que supra as necessidades inerentes ao pleno funcionamento dos conselhos gestores.

A adoção das mais diversas práticas de administração e gestão de pessoas deve ser outra otimização a ser feita pelos conselhos gestores, já que, não se deve desconsiderar a natureza organizacional desses espaços participativos, logo, o uso de técnicas administrativas e adoção de indicadores de gestão são imprescindíveis para o bom funcionamento e aperfeiçoamento dos conselhos municipais. Os conselheiros devem ainda divulgar mais sobre as discussões e deliberações dos conselhos de forma a dinamizar a consciência da população quanto aos benefícios da participação e do controle social para a efetivação da cidadania e democratização da gestão pública.

Portanto, destaca-se a necessidade de novas pesquisas sobre a institucionalização dos conselhos, maior aprofundamento e ampliação do campo de estudo, visto que além dos conselhos de educação saúde e assistência social, há conselhos referentes à outras áreas que não foram abordadas e também possuem suas especificidades e contribuições.

REFERÊNCIAS:

- ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P.H. **Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal**. 3 Ed. Brasília; 2013.
- BARDIN, L. **Análise do conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.
- BARDIN, L. **Análise do conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2010.
- BOBBIO, N. **O futuro da democracia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- BORDENAVE, J, E, D. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRESSER-PEREIRA, L, C. **Reflexões sobre a reforma gerencial brasileira de 1995**. In Revista do Serviço Público, v. 50, n. 4, out/dez 1999.
- BRONSTEIN, M.; FONTES FILHO, J. R.; PIMENTA, G. A. **Organização dos conselhos municipais: governança e participação da sociedade civil**. Interações (Campo Grande), v. 18, n. 1, p. 89-102, 2017.
- CASTRO, D. P. de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- CAVALEIRO, B. J.; FLORES, C. P. **A organização do sistema de controle interno municipal**. Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 4. Ed. Porto Alegre, 2007. Disponível em: https://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_cont_int_mun.PDF>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.
- CORBARI, E. C. **Accountability e controle social: desafio à construção da Cidadania**. Cadernos da Escola de negócios da UniBrasil, Curitiba-Paraná-Brasil, v. 02, n. jan/jun, 04, p. 99-111, 2004.
- CUNHA, E. S. M. A efetividade deliberativa dos conselhos municipais de saúde e da criança e adolescente no Nordeste. In: Avritzer, L. (org.), **A participação política no Nordeste**. Belo Horizonte: UFMG Editora, p. 135-162, 2007.
- DAHL, R. A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: EDUSP. 2005.
- DE PAULA, A. P. P. **Por uma nova gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.
- DIEGUES, G. C. **O controle social e a participação nas políticas públicas: o caso dos gestores municipais**. NAU- Revista eletrônica de residência social, v.04, p. 82-93, 2013.
- FERNÁNDEZ, E. G. Novos instrumentos de participação: entre a participação e a deliberação. In: SILVA, E. M. da; CUNHA, E. S. M. (Orgs.). **Experiências internacionais de Participação**. São Paulo: Cortez. (Coleção Pensando a Democracia participativa, v. 2), 2010.

- FIGUEIREDO, V. da S.; SANTOS, J, L, dos. **Transparência e controle social na administração pública**. Temas de Administração Pública (UNESP, Araraquara), v. 8, p. 20-40. 2013.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOHN, M. G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.
- GOHN, M. G. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2011.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades IBGE, panorama de São José do Egito**. Disponível: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/sao-jose-do-egito/panorama>. Acesso em: 20/11/2019.
- LÜKE, H. **Dimensão da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.
- MEDEIROS, P. H. R.; PEREIRA, J. M. **Controle social no Brasil: confrontando a teoria, o discurso oficial e a legislação com a prática**. Revista do Tribunal de Contas da União, Brasília, n. 95, p. 63-72, 2003.
- NAKAGAWA, M. **Introdução à controladoria: conceitos, sistemas, implementação**. São Paulo: Atlas, 1993.
- OLIVEIRA, A. da S. Perspectivas para o controle social e a transparência da administração pública. **In Prêmio Serzedello Corrêa 2001: Monografias vencedoras: Perspectivas para o controle social e a transparência da administração pública**. Brasília, TCU, 2002, pp. 143-210.
- OLIVEIRA, J. V. S. **A construção do controle social nos conselhos municipais: estudo de caso na prefeitura municipal de Sumé-PB**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Gestão Pública) – Universidade Federal de Campina Grande. 2014.
- PAIVA, A.R. **O público, o privado e a cidadania possível: a construção do espaço público brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2001.
- PAZ, R. D. O. **O código de ética: reafirmar a função política dos conselheiros e conselheiras**. Serviço social e Sociedade, São Paulo, ano 27, n. 85, p. 117-22. Mar. 2006.
- RICARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- SANTOS, M. R. M. Conselhos municipais e a participação cívica na gestão das políticas públicas: o caso da metrópole fluminense. **In Cadernos metrópole**, n. 7, p. 97-112. 1º sem. 2013.
- SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.
- SECCHI, L. **Modelos organizacionais e reformas da administração pública**. Revista de Administração pública. 2009, v. 43, n. 2, pp. 347-369.
- SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SILVA, K. C. L. de S. **Participação e controle social nos conselhos de assistência social e educação do município de Sumé-PB**: um estudo de caso. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em gestão pública) – Universidade Federal de Campina Grande. 2018.

SILVA, M. F.G. da. **A economia política da corrupção no Brasil**. São Paulo: SENAC, 2001.

TORO, J. B. **A construção do Público**: cidadania, democracia e participação. Rio de Janeiro. Editora Senac Rio: Brasil, 2005.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 4. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO-CDSA
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA – UAGESP
CURSO DE TECNOLOGIA SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Prezado Conselheiro (a):

O presente instrumento de pesquisa constitui um dos elementos integrantes do trabalho de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública UAGESP/CDSA/UFCG como exigência para obtenção do Certificado de Grau Superior em Gestão Pública, que deverá contribuir à pesquisa de campo, cujo objetivo central é: **analisar a contribuição dos Conselhos Municipais de Educação, Saúde e Assistência social do município de São José de Egito-PE quanto ao viés da participação sociopolítica para o aprimoramento do controle social.** (Estudo de Caso). Requisitamos sua colaboração no sentido de responder esse questionário com precisão e prontidão ao roteiro aqui elaborado. Cabe destacar o sigilo relativo aos participantes, que neste estudo não há respostas certas ou erradas, bem como não haverá individualização de respostas. Esteja certo de que a sua participação é muito importante para o êxito dessa pesquisa. Cientes de sua valiosa contribuição, agradecemos antecipadamente.

Discente: Bruno Everton Siqueira Soares, E-mail: bruno2012soares@gmail.com.br

Dr. Luiz Antônio Coelho da Silva, prof. Orientador E-mail: luidd@yahoo.com.br

ROTEIRO DE QUESTÕES**1. GÊNERO:**

a) () Feminino b) () Masculino

2. IDADE:

a) () 18 a 22 anos

b) () 23 a 30 anos

c) () 31 a 40 anos

d) () 41 a 50 anos

3. ESCOLARIDADE:

a) () Fundamental

b) () Médio

c) () Superior Completo

d) () Pós - graduação

4. PROFISSÃO : _____

5. QUAL O CONSELHO QUE VOCÊ FAZ PARTE? _____

6. QUAL A SUA PRINCIPAL MOTIVAÇÃO PARA SER CONSELHEIRO?

7. QUAIS AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO QUE VOCÊ REPRESENTA?

8. QUAL A FORMA DE INGRESSO NO CONSELHO?

- () Indicação do Poder Executivo
- () Indicação de Organização Não-governamental
- () Idicação de Associações de Classe
- () Todas as citadas
- () Outra alternativa, qual _____

9. HÁ CAPACITAÇÕES PARA TODOS OS CONSELHEIROS?

- a) () Sim
- b) () Não

10. QUAL A SUA COMPREENSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS COMO MECANISMOS PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL?

-

11. NA SUA PERCEPÇÃO, A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO-PB PARTICIPA ATIVAMENTE DAS ATIVIDADES DO CONSELHO QUE VOCÊ REPRESENTA?

- a) () Sim
- b) () Não, por quê? _____
-

12. AS AÇÕES DELIBERADAS OU SOLICITAÇÕES DO CONSELHO SÃO ATENDIDAS PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO MUNICIPAL?

a() Sim

b() Não

Caso queira escrever alguma consideração sobre a alternativa marcada acima, sinta-se a vontade _____

13. NA SUA PERCEPÇÃO ENQUANTO CONSELHEIRO MUNICIPAL, O CONSELHO QUE VOCÊ REPRESENTA É EFETIVO NO SEU PAPEL DE MECANISMO PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIOPOLÍTICA E DEMOCRATIZAÇÃO DAS DECISÕES PÚBLICAS?

a) () Sim

b) () Não

14. EXISTE ALGUMA DIFICULDADE PARA A ATUAÇÃO DO CONSELHO QUE VOCÊ REPRESENTA?

a) () Não

b) () Sim, qual
(is)? _____

15. FIQUE A VONTADE PARA SUGERIR OU ACRESCENTAR ALGUM TEMA NÃO ABORDADO NESTE QUESTIONÁRIO.

Obrigado!